

Projecto de Resolução n.º 607/XV/1.^a

Classificação da língua mirandesa como Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente da UNESCO

Exposição de motivos

Identificada em 1882 por José Leite de Vasconcelos, a Língua Mirandesa é vista frequentemente como a “segunda língua” não oficial de Portugal. Esta língua tem as suas origens e é falada maioritariamente no noroeste do nosso país, mais precisamente em Terra de Miranda, território composto por vários concelhos portugueses junto à fronteira com Espanha. No mundo linguístico, os séculos XX e XXI têm sido marcados pelo desaparecimento de línguas minoritárias pelo mundo fora, devido à integração e uniformização linguística presente nos meios de comunicação e das novas tecnologias de informação e comunicação, levando à subjugação das línguas dominadas pelas línguas dominantes¹, e Portugal e a língua mirandesa não são exceção.

Estima-se que desaparecem em média 25 línguas por ano. Por este andar o Mirandês irá juntar-se ao “clube” das línguas extintas, pelo que é da nossa responsabilidade a proteção, valorização e disseminação desta língua para que esta não seja perdida.

Nas últimas décadas têm sido empreendidos esforços para que esta tendência de decréscimo do número de falantes seja contrariada. Em 1999, por força da Lei n.º 7/99, de 29 de janeiro, foram reconhecidos oficialmente os direitos linguísticos da comunidade mirandesa, promovendo e incentivando o cultivo da língua mirandesa. Mais de duas décadas depois, em 2021, Portugal assinou a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, o que significa mais um avanço na defesa do Mirandês, apesar de faltar a ratificação deste tratado. No seguimento deste caminho que tem sido

¹ <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/8095>

promovido, foi aprovada, com voto favorável do PAN, uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2023 que visa a promoção da Língua Mirandesa, medida proposta pelo partido Livre, onde é destacada uma verba de 100 mil euros para a “proteção e promoção da língua mirandesa como língua viva”.

Atualmente, é estimado que existam apenas cerca de 3500 pessoas que conhecem a língua. A este ritmo, assistiremos nas próximas décadas à continuação do desaparecimento do Mirandês, culminando na sua extinção. É do entendimento do PAN que a proteção desta língua é urgente, pelo que propomos que a língua mirandesa seja candidata à Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente da UNESCO. O Mirandês não será o primeiro património cultural português a figurar nesta lista, pelo que esta já conta com o fabrico tradicional de chocalhos e com o processo de fabrico da louça negra de Bisalhães.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que proceda às diligências necessárias para efetivar a candidatura da língua mirandesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente da UNESCO.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 11 abril de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real